



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0444/2018/SEJUR-Leg
Processo nº 2438/2017

Cubatão, 31 de julho de 2018.

Ref.: Vereador Márcio Silva Nascimento
Ofício nº 82/2017- prp
Processo nº 212/2017
Indicação nº 47/2017

Senhor Presidente,



Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para informar que o pedido constante no Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação de autoria do Nobre Edil, foi enviado à SESEP – Secretaria Municipal de Manutenção Urbana e Serviços Públicos, a qual nos informou o quanto segue:

"os serviços de desobstrução e limpeza geral de todas as bocas de lobo existentes no município, vem sendo executados dentro de uma programação preestabelecida pelo setor. Esses serviços já foram realizados nos bairros da Vila Natal, Vila São José, na Vila Elizabeth e já foi iniciado também no bairro da Vila Nova."

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador RODRIGO RAMOS SOARES
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.